

ATA ORDINARIA N.º 03/ 2026

ATA DA TERCEIRA SESSAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIAO – PI

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte seis, as dezenove horas, sob a presidência, da Sr^a Gracieuda Lopes Viana e demais membros da mesa diretora, a Sr^a Antônia Fabiana da Silva Oliveira- vice-presidente e a Sr^a Valdinara Rodrigues de Almeida Sousa Araujo - secretaria geral, foi realizada a terceira Sessão Ordinaria da Câmara Municipal de São Julião- PI, ano legislativo 2026. Localizada a rua Franco Pereira, s/n centro, São Julião PI. Fizeram-se presente, os vereadores Gracieuda Lopes Viana, Antonia Fabiana da Silva Oliveira, Valdinara Rodrigues de Almeida Sousa Araujo, Jose David de Brito Junior, Soraia Palhares Luz, Viviany Lima Santos, Josivan Joao de Carvalho, Antônio Francelino Sobrinho Junior, Jose Junior de Carvalho Rocha. Em ato contínuo, a Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a terceira Sessão Ordinaria, do primeiro periodo legislativo. Logo, a Secretaria da Casa fez a leitura da ata, 2^a Sessão Ordinaria. A seguir, a apreciação e votação única em artigo 94 – RI, do projeto de Lei nº 04/2026 que dispõe sobre a denominação de obra pública no Município de São Julião e dá outras providências de autoria do vereador David Junior e do projeto de resolução nº 01/2026 o qual dispõe sobre o pagamento do decimo terceiro aos vereadores, nos termos do art. 7º, VIII da CF/88 e dá outras providências- Mesa Diretora. Aprovados por unanimidade. Após isso, a apresentação e votação do parecer da Comissão de Orçamento e Fnanças referente ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026 que altera o art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Julião para modificar o Regime Proprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências e do projeto de Lei Complementar nº 01/2026 o qual altera regras de concessão de benefícios do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de São Julião-PI, ambos oriundo do Poder Executivo Municipal. Proposta aprovada unanimemente. Além disso, e por intermedio da mesa diretora representada pela Presidenta eleita nos termos da Lei e do Regimento Interno, foi declarada tribuna livre aos senhores legisladores para considerações finais, diante ao posicionamento de alguns vereadores, e nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrada a Sessão Ordinaria presente. Câmara Municipal de São Julião PI, 12 de março de 2026.

Gracieuda Lopes Viana
Presidente da Câmara Municipal de São Julião

Antônia Fabiana da Silva Oliveira
Vice- Presidente

Valdinara Rodrigues de A. Sousa Araujo
Secretaria Geral

Jose David de Brito Junior
Vereador

Soraia Palhares Luz
Vereadora

Viviany Lima Santos
Vereadora

Josivan João de Carvalho
Vereador

Antônio Francelino Sobrinho Junior
Vereador

Jose Junior de Carvalho Rocha
Vereador